

DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 - 30 - R\$ 565,73 - 30 - R\$ 519,02 - 55 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERCÁRIO: 35 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 102.590,25 - VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 9.023,35- VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 111.613,60- VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 7.000,00 - IPTU MENSAL DE R\$ 855,72- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 119.469,32 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 7.168.159,20- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3.010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 19/10/2020- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana - DRE-G - Marta de Souza Andrade Santos - PARCERIA.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050738-2** CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO - Aditamento de Termo de Colaboração - CEI ESPERANÇA - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 6432017/DRE-SM/2017-RPI com a Organização da Sociedade Civil "CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO" - CNPJ nº 62.264.494/0001-79, que tem por objeto a manutenção do CEI ESPERANÇA, com atendimento para 140 crianças de 0 a 3 anos, sendo 42 de berçário, R\$ 96.606,72 (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 0,00 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 96.606,72 (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria DRE-SM nº 303 de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2.828.33.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0043753-8** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA - Aditamento de Termo de Colaboração - CEI JARDIM TRÊS MARIAS I - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 4522017/DRE-SM/2017-RPI com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA" - CNPJ nº 65.887.382/0001-62, que tem por objeto a manutenção do CEI JARDIM TRÊS MARIAS I, com atendimento para 212 crianças de 0 a 3 anos, sendo 90 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 143.565,36 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 0,00 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 143.565,36 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria DRE-SM nº 303 de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2.828.33.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0010894-7** ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE - Aditamento de Termo de Colaboração - CEI ONDACAIMA I - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 202020/DRE-SM/2020-RPI com a Organização da Sociedade Civil "Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescente do Idoso e do Meio Ambiente" - CNPJ nº 08.849.334/0001-46, que tem por objeto a manutenção do CEI ONDACAIMA I, com atendimento para 246 crianças de 0 a 3 anos, sendo 74 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 155.771,62 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 0,00 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 155.771,62 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), com vigência até 05/02/2025, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria DRE-SM nº 303 de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2.828.33.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 25642020/DRE-SM/2020- RPP - CEI FILHOS DE BETEL II - RÊ SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2019/0088319-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO DOS MORADORES JARDIM TIETÊ - RIACHO DOS MACHADOS - CNPJ Nº 11.408.621/0001-25 - VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 03/12/2024 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo. Este aditamento visa à alteração do atendimento. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: a) a partir da data de assinatura do presente termo a 31/01/2021 - NOME: CEI FILHOS DE BETEL II - ENDEREÇO: RUA ELISIO FERREIRA, 365 -SÃO MATEUS - CEP: 03964-010 - ATENDIMENTO: 103 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERCÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 13 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERCÁRIO: 32 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 67.348,76 - VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 8.249,92 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 21.061,18 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 5.169,91 (0,8% do VVR) + R\$ 280,93 (parcela IPTU) - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 102.110,70 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP; b) a partir de 01/02/2021 - NOME: CEI FILHOS DE BETEL II - ENDEREÇO: RUA ELISIO FERREIRA, 365 -SÃO MATEUS - CEP: 03964-010 - ATENDIMENTO: 104 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERCÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 14 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERCÁRIO: 32 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 67.867,78 - VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 8.249,92 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 5.169,91 (0,8% do VVR) + R\$ 280,93 (parcela IPTU) - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 81.568,54 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO ATÉ FINAL VIGÊNCIA: R\$ 5.111.381,06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.0 - DATA DA LAVRATURA: 30/09/2020 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA - DRE - NEIDE MARTINEZ DE SOUZA - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

**6019.2020/0002305-0**  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/ SEME/2020  
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.  
CONVENIENTE: INSTITUTO POR MAIS ALGUÉM.

OBJETO BRINCADEIRAS DE RUA, COM O OBJETIVO DE 1º MÊS: NO MÊS DE OUTUBRO/2020 IREMOS REALIZAR AS COMPRAS DE MATERIAIS, CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS E TODA A PARTE BUCROCRÁTICA DE CONTRATAÇÕES E OBRIGAÇÕES LEGAIS. OBJETIVAMENTE, O PRIMEIRO PASSO DO PROJETO SERÁ A DIVULGAÇÃO VIA REDES SOCIAIS E AVISOS FEITOS NO ESCRITÓRIO DA ENTIDADE, PARA SEREM ANEXADOS EM PARCELOS, SOBRE A AÇÃO DOS KIT. O CRITÉRIO PARA CADASTRAMENTO SERÁ: 1) EXISTÊNCIA NA CASA A SER CADASTRADA DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA QUE O KIT ATENDE; 2) CONSIDERAREMOS A RENDA FAMILIAR E 3) A ORDEM CROMOLÓGICA DOS CADASTROS. ESSAS CADASTROS SERÃO FEITOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO PALMEIRINHA, EM ESPAÇO CEDIDO NESSE PRIMEIRO MÊS, E OS OUTROS DOIS MESES DE PROJETO ESTAREMOS LOCANDO O ESPAÇO. O COORDENADOR E SEU ASSISTENTE FAZÃO AS INSCRIÇÕES DOS CADASTROS. O CADASTRO SERÁ REALIZADO DE 15 A 30 DE OUTUBRO, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ATÉ AS 18H (COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 1 HORA, DAS 12 ÀS 13H). A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÕES NO MOMENTO DO CADASTRO DENTRO DA ARENA PALMEIRINHA HAVERÁ O CONTROLE DE ACESSO DAS PESSOAS NO LOCAL DO PROJETO PARA FAZER O CADASTRO, POIS SERÁ LIBERADO A ENTRADA SOMENTE DE UMA PESSOA POR FAMÍLIA, RESPEITANDO O DEVIDO DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS DE 1,5M, RESPEITANDO ASSIM O PROTOCOLO DE RETOMADA APROVADO PELO CENTRO DE CONTINGENCIA DO CORONA VÍRUS E SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES, PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E COVISA. HAVERÁ NO MOMENTO DO CADASTRO ALCÓOL GEL A DISPOSIÇÃO E, ALÉM DO DISTANCIAMENTO, O ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO FARÁ O AFERIMENTO DA TEMPERATURA DOS PRESENTES COM O TERMÔMETRO CORPORAL. ESTIMAMOS ALCANÇAR ENTRE 300 CRIANÇAS SENDO ESSAS ENTRE 3 E 10 ANOS E SEUS FAMILIARES (CERCA DE 2 ADULTOS PARA CADA CRIANÇA). É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ENTREGAREMOS 1 KIT POR CASA (FAMÍLIA), SENDO QUE NORMALMENTE EXISTEM DE 2 A 3 CRIANÇAS NA MESMA RESIDÊNCIA COM A IDADE QUE QUEREMOS ATINGIR. INDIRETAMENTE ATINGIREMOS CERCA DE 400 PESSOAS NA SOMATÓRIA TOTAL DE 700 PESSOAS ENTRE AS CRIANÇAS E ADULTOS. 2º MÊS: NO INÍCIO DESSE MÊS RECEBEREMOS AS COMPRAS DOS ITENS DO KIT NO ESPAÇO LOCADO DO PALMEIRINHA, ONDE OS KITS SERÃO MONTADOS JUNTAMENTE COM O ROTEIRO DA LOGÍSTICA DE ENTREGA, SEGUNDO O ENDEREÇO DOS MORADORES INFORMADOS NAS FICHAS DE CADASTRO. OS RECREADORES MONTARAM OS KITS E O COORDENADOR DEFINIRÁ A LOGÍSTICA DE ENTREGA. A ENTREGA SERÁ NA RESIDÊNCIA DO MORADOR CADASTRADO, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ATÉ AS 18H (COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 1 HORA, DAS 12 ÀS 13H) E CONSTARÁ COM O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DAS METAS E ASSINATURA PARA COMPROVAR O RECEBIMENTO. PARA CADA ENTREGA, OS RECREADORES ENSEINARÃO O USO DOS BRINQUEDOS E FAZÃO ATIVIDADES LÚDICAS PARA ESTIMULAR O ENVOVIMENTO PAIS E FILHOS. 3º MÊS: NO TERCEIRO MÊS, DAREMOS CONTINUIDADE A ENTREGA DOS KITS. IMPORTANTE MENCIONAR QUE PARA ESSAS ENTREGAS DAREMOS PUBLICIDADE EM NOSSAS REDES SOCIAIS. NO 3º MÊS TAMBÉM FAEREMOS O REGISTRO E TRABALHAREMOS OS DADOS DO QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS PAIS.

LOCAL: COMUNIDADE DE PARAISÓPOLIS EM SÃO PAULO NA ARENA PALMEIRINHA, SITUADO NA RUA MELCHIOR GIOLA, 101 - PARAISÓPOLIS, SÃO PAULO - SP.  
VALOR R\$ 49. 139,99 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 3 MESES.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 MESES  
CNPJ: 09.686.104/0001-76

**6019.2020/0002544-4**  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/ SEME/2020  
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.  
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ.

OBJETO: 1º COPA DE KATA ONLINE, COM OBJETIVO DE COMPETIÇÃO KATA: É UMA SEQUÊNCIA DE MOVIMENTOS — TÉCNICAS DE ATAQUE E DEFESA — CUJA FINALIDADE É PROPORCIONAR AO PRATICANTE O APRENDIZADO MAIS APROFUNDADO DA ARTE E, SIMULTANEAMENTE, EXPERIÊNCIA

DE LUTA. O KATA POSSUI OUTRAS FACETAS ALÉM DO TREINAMENTO FÍSICO. CADA FORMA TAMBÉM POSSUI UM COMPONENTE PSICOLÓGICO, POIS PREPARA O KARATECA PARA UM COMBATE REAL, E UM COMPONENTE FILOSÓFICO, QUE BUSCA TRANSMITIR DORES E PENSAMENTOS CRÍTICOS PARA AVALIAR AS SITUAÇÕES SERENAMENTE, SITUAÇÕES ESSAS NÃO KUKU LIMITADAS A EMBATES FÍSICOS. A COMPETIÇÃO SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UM EVENTO ONLINE, COMEÇANDO NO DIA 20 (TERÇA-FEIRA - ÀS 20HS) COM O CONGRESSO TÉCNICO, ONDE ATLETAS, ÁRBITROS E OUTROS ENVOLVIDOS IRÃO ESCLARECER QUALQUER TIPO DE DÚVIDA OU QUESTÃO SOBRE O EVENTO. O CONGRESSO SEGUIRÁ MOLDES TRADICIONAIS DE COMPETIÇÕES, PORÉM ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE ZOOM. DIVULGAREMOS NO DIA 20 (TERÇA-FEIRA ÀS 17HS) O LINK PARA TODOS, ATRAVÉS DO WEBSITE DA FPK. A PLATAFORMA SERÁ ABERTA AOS EXPECTADORES ONDE TODOS TERÃO ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES E VÍDEOS E PODERÃO ASSISTIR AS FINAIS ONLINE ATRAVÉS DO SITE E REDES SOCIAIS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE. NO DIA 24 (SÁBADO), OS ATLETAS INSCRITOS TERÃO DAS 14H ÀS 22H PARA GRAVAR E ENVIAR UM VÍDEO DO SEU KATA, POR YOUTUBE OU WHATSAPP (NÚMERO SERÁ DISPONIBILIZADO NO DIA 19). PARA GARANTIR QUE A GRAVAÇÃO OCORRA DENTRO DO HORÁRIO PROPOSTO, DIVULGAREMOS ÀS 14H UMA SENHA (PALAVRA-CHAVE) ATRAVÉS DA PÁGINA INICIAL DO SITE DA FPK.  
LOCAL: FORMATO ONLINE E SERÁ TRANSMITIDO DA RUA JOÃO LOPES DE LIMA Nº 2084 A - JARDIM SAPOEMBA, SÃO PAULO - SP.

VALOR R\$ 84.667,88 (OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 24/10/2020.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2020  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### 6024.2020/0005498-0

I. À vista do contido no presente administrativo, em especial pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 034480167), ACOLHO a proposta de anulação do certame referente ao Edital de Chamamento Público nº 179/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Proteção Social às Crianças Vítimas de Violência", com capacidade de atendimento de 60 vagas, a ser instalado e com abrangência no distrito Vila Prudente, em face do vício no procedimento oriundo do descumprimento pelo Supervisor, ao reformar a decisão da Comissão de Seleção, descumprindo o disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. II. Em consequência, com fundamento no art. 48-B, III e art. 48-C, da Lei Municipal nº 14.141/2006, DECLARO aberto o prazo de até 15 dias para que eventuais interessados se manifestem.

#### 6024.2020/0006511-7

I. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta, **AUTORIZO**, por dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e parágrafo único ao art. 9º da IN 03/SMADS/2018, a celebração de Termo de Colaboração, desde que a OSC regularize a adequação pendente nos corrímios, solicitada por CAF/CEM, em um prazo de 30 dias, a partir do dia 05/11/2020, com a organização da sociedade civil Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Mara e Vilas Adjacentes, inscrita no CNPJ sob o nº 43.220.540/0001-93, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Vila Curuçá, para atendimento ao mesmo distrito, sob supervisão da SAS Itaim Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$ 46.821,89, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 15/11/2020 a 14/11/2025). II. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, Distrito Vila Curuçá, para atendimento ao mesmo distrito, sob supervisão da SAS Itaim Paulista, para supervisão da SAS Itaim Paulista, organização da sociedade civil Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Mara e Vilas Adjacentes, inscrita no CNPJ sob o nº 43.220.540/0001-93, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 05 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e parágrafo único do art. 9º da IN 03/SMADS/2018; III. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. IV. **AUTORIZO**, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.02 através da Nota de Reserva nº 55.931/2020. V. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. CLAUDIA LELES DE ALMEIDA, portadora do RF nº 574.399-1, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. GISELE APARECIDA DA SILVA, portadora do R.F. nº 787.565-7. VI. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: a) VANESSA APARECIDA DA SILVA FONSECA, portador do R.F. nº 850.994-8 - titular; b) MARIA TEREZA VENANCIO DA S. OLIVEIRA, portadora do R.F. nº 721.145-7 - titular; c) ISAIAS HONORATO DA COSTA DA SILVA, portadora do R.F. nº 823.612-7 - titular; d) DANIELA PEREIRA, portador do R.F. nº 851.814-9 - suplente.

#### 6024.2020/0008509-6

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 257/ SMADS/2020 - SAS/ AF**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 123/SMADS/2018 - Processo 6024.2020/0002851-8 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

3. Capacidade de atendimento:
  - a. Nº total de vagas: 120 vagas
  - b. Turnos: manhã e tarde
  - c. Nº de vagas por Turno: 60 vagas manhã e 60 vagas tarde
  - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
  4. Local de instalação do serviço: Aricanduva
  5. Área de abrangência: Aricanduva
  6. Bem imóvel: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
  7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luiz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
  8. Valor mensal de custeio do serviço:
    - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 40.922,32
    - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 44.639,98
  9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
  10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Aricanduva/Formosa, doravante denominada SAS/ AF, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 03/12/2020.  
Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.  
Local: SAS Aricanduva/Formosa – Rua São Constandio, nº 457 – Vila Mafra  
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:  
**I – TITULARES**  
Nome do Servidor: Maria Lucia Barbosa Bella Cruz  
RF: 823.549.0  
Endereço eletrônico institucional: mbella@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Cristina Pierri Vasquez  
RF: 792.773.8  
Endereço eletrônico institucional: cristinapierrri@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Jéssica da Silva Lima  
RF: 784.139.6  
Endereço eletrônico institucional: jelima@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
**II – SUPLENTE**  
Nome do Servidor: Ana Maria de Paula Martins  
RF: 740.490.5  
Endereço eletrônico institucional: anamariapaula@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 562.039,78 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) no exercício de 2021.

Como a parceria contará com vigência pluriannual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/edital](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/edital)

#### 6024.2020/0005306-2

À vista das informações juntadas a este processo, em especial a expressa anuência da OSC Parceira e com respaldo no subitem 14.1.2 da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 111/SMADS/2020 e do artigo 63 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 **AUTORIZO** a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL, inscrita no CNPJ nº 05.000.703/0001-33, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS", com capacidade de atendimento de 200 vagas, instalado no distrito Cidade Ademar, com abrangência da Regional Cidade Ademar, sob a supervisão da SAS Cidade Ademar, a partir de 08/11/2020.

6024.2020/0006815-9 I. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (032773390, 032822225, 032944810 e 032956632) sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM (doc 033409830), a OSC realize as intervenções no imóvel, a saber, em trinta dias reparar ferragens expostas aonde for necessário; eliminar todas as infiltrações e umidades existentes no imóvel; tratar todas as fissuras existentes no imóvel; realizar reparos em todos os forros danificados; finalizar paredes sem acabamento; ver foto 34 do relatório fotográfico; finalizar teto sem acabamento; instalar tela na janela da cozinha; substituir portas, maçanetas e fechaduras danificadas; embutir todas as fiações expostas e providenciar AVCB/CLCB e em 180 dias realizar a pintura interna e externa; repor azulejos faltantes ou danificados; repor pisos faltantes ou danificados; adequar o banheiro acessível conforme NBR 9050/2015 da ABNT e instalar um exaustor na cozinha, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares e com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, **AUTORIZO**, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Sociedade Amigos do Jardim Veronia e Adjacências inscrita no CNPJ nº 51.165.298/0001-20, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Núcleo de Convivência do Idoso", com o oferecimento de 100 vagas, no Distrito Ermelino Matarazzo, sob supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 18.262,55, para organização com isenção de cota patronal. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses e terá vigência a partir de 05/11/2020. II. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Núcleo de Convivência do Idoso", com o oferecimento de 100 vagas, no Distrito Ermelino Matarazzo, sob supervisão da SAS Ermelino Matarazzo; organização social Sociedade Amigos do Jardim Veronia e Adjacências inscrita no CNPJ nº



51.165.298/0001-20, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, continuidade na prestação do serviço. III. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. IV. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2.902.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 52.985/2020. V. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rosana Alves de Sousa Silva, portadora do RF nº 826.674-3, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Débora Cristina Ribeiro Domingos, portadora do R.F. nº 780.636-1. VI. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: a) Erika Hecht, portadora do R.F. nº 691.368-7 – titular; b) Maria Edvânia de Araújo, portadora do R.F. nº 787.602-5 – titular; c) Vânia Custódio Gonçalves, portadora do R.F. nº 787.411-1 – titular; d) Claudinei Correia da Silva, portador do R.F. nº 793.282-1 – suplente.

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0000392-4 - SAS Itaquera. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 247/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO. CNPJ 04.224.512/0001-92 utilizando o CNPJ Filial nº 04.224.512/0009-40. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. CLÁUSULA 1ª:** Ficam REDUZIDAS 05 vagas no serviço, totalizando 15 vagas ofertadas, em atenção ao artigo 45, § 1º, da Resolução Conjunta no. 03/CMCDA e COMAS/2016. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO 01 técnico ao quadro de RH, em atendimento ao artigo 48 da Resolução 003/CMCDA/SP-COMAS/SP/2016. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 94,92, considerando a redução de vagas e o acréscimo de RH, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 80.366,02, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020 Vigência: A partir de 16/09/2020. Assinatura em 23/09/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0009970-0 - SAS PARELHEIROS. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 192/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO JOVENS DO FUTURO. CNPJ 05.960.559/0001-87. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Acréscimo do valor mensal de R\$ 436,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 98.624,61, referente a redução de 05vagas totalizando 15 vagas ofertadas, acréscimo de 01 técnico ao quadro de RH, em atendimento ao artigo 48 da Resolução 003/CMCDA/SP-COMAS/SP/2016. Vigência: A partir de 01/10/2020. Assinatura em 22/09/2020.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2020/0004960-0 - SAS SAPOEMBA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 129/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO". CNPJ 02.928.443/0001-72. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. Redução do valor mensal de R\$ 261,35, totalizando o repasse mensal de R\$ 66.724,64, referente a isenção de encargos sociais – 1% referente ao repasse para o PIS. Vigência: A partir de 19/09/2020. Assinatura em 23/09/2020.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2020/0000182-8 - SAS SAPOEMBA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 087/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI. CNPJ 01.817.591/0001-57. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Redução do valor mensal de R\$ 3.378,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 27.262,81, OBTENÇÃO de isenção de cota patronal - Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 19/09/2020. Assinatura em 23/09/2020.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2019/0004766-4 - SAS SAPOEMBA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 298/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI. CNPJ 01.817.591/0001-57. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Redução do valor mensal de R\$ 3.378,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 27.262,81, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal - Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 19/09/2020. Assinatura em 23/09/2020.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0010365-1 - SAS SÃO MATEUS. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 220/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ 65.887.382/0001-62. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Modalidade: RI - RESIDÊNCIA INCLUSIVA. CLÁUSULA 1ª:** Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 26.270,19, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 61,84 para complementação de despesas com o IPTU referente ao imóvel da Rua Carlos Vivaldi nº 575, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 143,20. CLÁUSULA 3ª – Fica REDUZIDO o valor de R\$ 1.101,68 referente as despesas com o Aluguel do imóvel à Rua Carlos Vivaldi nº 575, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 3.550,00. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 113.536,58, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. Vigência: A partir de 21/09/2020. Assinatura em 28/09/2020.

**6024.2020/0008017-5**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº \_\_\_\_/SMADS/2020 – SAS/ JA**  
A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço novo do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: República
2. Modalidade: República para Idosos
3. Capacidade de atendimento:
  - a. Nº total de vagas: 48 vagas, distribuídas em 4 (quatro) unidades
  - b. Turnos (se for o caso): não se aplica
  - c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
  - d. Nº de vagas por gênero: 24 vagas masculinas e 24 vagas femininas
4. Local de instalação do serviço: Jabaquara
5. Área de abrangência: Regional - Jabaquara
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com repasse de recurso pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recurso pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço: Para capacidade de 12 usuários (1 unidade):
  - a. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 21.982,46
  - b. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 18.997,15
- Para capacidade de 24 usuários (2 unidades):
  - c. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 25.587,50
  - d. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 22.602,19
- Para capacidade de 36 usuários (3 unidades):
  - e. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 29.192,54
  - f. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 26.207,23
- Para capacidade de 48 usuários (4 unidades):
  - g. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 35.536,62
  - h. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 32.091,00
9. Valor para aluguel e IPTU até R\$ 28.000,00 para o total de 04 (quatro) unidades indicadas para instalação do serviço, observando os limites constantes das legislações vigentes, bem como a disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL PARA AS QUATRO UNIDADES.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Jabaquara, doravante denominada SAS/ JA, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

- Data: até dia 03/12/2020  
 Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feira.  
 Local: Rua dos Jornalistas, nº 48 - Jabaquara.  
 A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:
- I – TITULARES**  
 Nome do Servidor: Fernanda Lanes Aguiar Cezar  
 RF: 858.852.0  
 Endereço eletrônico institucional: facezar@prefeitura.sp.gov.br  
 Provimento: Efetivo  
 Nome do Servidor: Margaret Silvestre de Oliveira  
 RF: 523.458.1  
 Endereço eletrônico institucional: margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br  
 Provimento: Efetivo  
 Nome do Servidor: Lígia Pereira Narcisca Uliam  
 RF: 576.541.2  
 Endereço eletrônico institucional: luliham@prefeitura.sp.gov.br  
 Provimento: Efetivo
- II – SUPLENTE**  
 Nome do Servidor: Lara Terezinha Rodrigues Rosa  
 RF: 823.581.3  
 Endereço eletrônico institucional: laraterosa@prefeitura.sp.gov.br  
 Provimento: Efetivo  
 Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 734.439,44 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) no exercício de 2021.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2018.3.3.50.39.00.0X - REPÚBLICA PARA ADULTOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

**6024.2019/0001018-3**

À vista da comprovada execução da despesa constante do Processo SEI nº 6024.2019/0001018-3, nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica (03499050) desta Pasta, e com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, Decreto 53.687/2013 e Decreto 57.578/2017, RATIFICO a despesa tratada em favor da empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.801/0001-70, no valor de R\$ 10.017,47, no período de dezembro/2016, cuja natureza é decorrente da prestação de serviços previsto no Contrato nº 58/SMADS/2015, devidamente juntada aos autos em doc. 014496630, e DETERMINO os devidos encaminhamentos visando à abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de exercícios Anteriores".

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 6024.2020/0004648-1 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE COBERTOR LISO DE SOLTEIRO E COBERTOR LISO DE CASAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 21 de outubro de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró,**

561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 26/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Lazaro Henrique Reis Almeida, Ivete Maria da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes e Marta Vieira Costa Lima, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, nos termos do subitem 20.5. do Edital, o Sr. Pregoeiro decide promover diligência e convocar as empresas TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, COMERCIAL MARELLY EIRELI e LC COMERCIAL EIRELI, para apresentação de amostra do material ofertado. Em seguida, decide suspender a sessão, designando paras prosseguimento do certame o dia 28/10/2020 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

**6024.2020/0008428-6**

I - À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (034604036), RERRATIFICO o despacho proferido publicado no DOC de 20/10/2020, para fazer constar: "II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.2.44.3023.4.308.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Especial à População em Situação de Rua – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no montante de R\$182.000,00, através da Nota de Reserva nº 56.078/2020;" II – Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

**EXTRATO DE TERMO**

**6024.2017/0002397-4 – Termo de Aditamento 20/SMADS/2020 ao Contrato 12/SMADS/2015, lavrado com a empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI – ME, CNPJ 11.385.969/0001-44. - Objeto:** Prestação de serviços de guarda física e digital, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos dos arquivos permanentes e ativos produzidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Gestão de Benefícios, responsável pela administração dos cadastros realizados no CADUNICO, BDC e PRÓ-SOCIAL na Cidade de São Paulo. (Assunto: prorrogação de prazo contratual, por excepcionalidade, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 13/10/2020). Dispêndio mensal estimado: R\$ 28.889,79. Data de assinatura: 09/10/2020.

**EXTRATO DE TERMO**

**6024.2020/0002711-8 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato 09/SMADS/2020, lavrado com a empresa DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA – EPP, CNPJ 62.250.675/0001-46 - Objeto:** Fornecimento de água mineral – garrafão 20 litros. Assunto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 87 (oitenta e sete) dias, contados a partir de 06/10/2020. Data da assinatura: 05/10/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SF/CPL Nº 39/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 18/2020 PROCESSO SEI Nº 6017.2020/0000468-3 OBJETO:** Contratação de links de comunicação para interligar o ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo. **OFERTA DE COMPRA Nº 801002801002200C00035 ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.becfazenda.sp.gov.br](mailto:www.becfazenda.sp.gov.br)  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTA ELETRÔNICA:** 22/10/2020  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/11/2020 às 10h00  
 O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).  
 Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [cpl@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpl@prefeitura.sp.gov.br).

**LICENCIAMENTO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SEL/2020 - Oferta de Compras nº 801026801002200C00005 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6068.2020/0002980-3, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, das áreas internas visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes desmossanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, nas unidades da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL.  
**A abertura será procedida pela CPLP, no dia 09/11/2020, às 10h00.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no horário das 11h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, nº 405 – 8º andar - Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOC DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, PÁGINA 61, PARA FAZER CONSTAR QUE A ABERTURA SERÁ NO DIA 05/11/2020 E NÃO COMO CONSTOU.**

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SEL/2020 - Oferta de Compras nº 801026801002200C00004 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6068.2020/0003674-5, que tem por objeto a Prestação de serviço para fornecimento estimado de 25.000 doses de café e outras bebidas quentes (com mínimo 8 tipos de bebidas), através de 07 (sete) máquinas de autoatendimento, com fornecimento de insumos, limpeza e assistência técnica, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Licenciamento, pelo período de 12 meses.

**A abertura será procedida pela CPLP, no dia 05/11/2020, às 10h00.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no horário das 11h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, nº 405 – 8º andar - Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO SEI Nº: 6066.2020/0002654-4 TERMO ADITIVO Nº 19/2020/SMDU CONTRATO: 012/2020/SMDU CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

**CONTRATADA:** LOGISTICS SOLUTIONS BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 17.607.064/0001-58

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço de Empresa especializada em serviços de solução de logística para o PROGRAMA CIDADE SOLIDARIA, para entrega de cestas básicas, kits de higiene e limpeza, máscaras faciais e livros, no Município de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo II deste Edital.

**OBJETO DE ADITAMENTO:**

Prorrogação de Prazo, por mais **60 (sessenta)** dias ou até a realização das entregas restantes, o que vier primeiro, contados a partir de **16/10/2020**, sem alteração do valor contratual, de acordo com parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 93.10.08.244.3023.6167.3.3.90.39.00.00

**DATA DE LAVRATURA:** 15/10/2020.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001192-0**

I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação de CAF/DCL – 034629718, de CAF – 034653266 e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, AUTORIZO a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/SMDU/2020, conforme doc 034629656 dos autos do processo em epígrafe e a competente remarcação da data da sessão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos para o uso do efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO II (Termo de Referência) do edital supra referido, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 44.902 - 031906221.

II – Após a CAF para publicação e demais providências.

**COMUNICADO**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU o edital republicado do **Pregão Eletrônico de nº 006/SMDU/200, processo SEI nº 6066.2020/0001192-0**, no site BEC, OC nº 801011801002200C00008, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos para o uso do efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, reagendado para o dia **06/11/2020, às 10:00 horas.** O Edita e seus Anexos poderão ser acessados pela Internet, nos sites: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.becfazenda.sp.gov.br](http://www.becfazenda.sp.gov.br).

**HABITAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SEHAB/GABINETE**

**ASSUNTO:** Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento contratual para fazer constar: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses; Adoção da nova planilha orçamentária; Adoção do novo cronograma Financeiro; Adoção do novo cronograma de permanência; Substituição do Coordenador Geral do contrato. Autorização para emissão de Notas de empenho.

**PROCESSO N. 6014.2018/0000218-4**

**CONTRATO N. 019/2019 – SEHAB**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo / SEHAB

**CONTRATADA: COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

**DESPACHO:**

1. A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a justificativa técnica favorável apresentada pela Coordenadoria de Trabalho Social - SEHAB/CTS, constante no Doc. SEI n. 032328781, 032304744, 033059399 e 034429293.
2. Considerando a concordância formal apresentada pela empresa Contratada, em prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, conforme Doc. SEI n. 032088813.
3. Considerando o Parecer de SEHAB/AJ constante no Doc. SEI 033411582, que acolho, pelos poderes outorgados pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020, bem como pela competência a ele delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020:
4. AUTORIZO com fundamento no artigo art. 57, inciso II, § 2º da Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, a celebração do 1º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 019/2019-SEHAB, firmado com a empresa **COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, objetivando a: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRABALHO SOCIAL NECESSÁRIOS A PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 1: REGIÕES NORTE, SUL E EXTREMO SUL”**, para fazer constar:
  - a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir 18.10.2020.
  - b) Adoção da nova planilha orçamentária, constante no Doc. SEI 034427610, a qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 019/2019-SEHAB.
  - c) Adoção do novo cronograma financeiro, constante no Doc. SEI 034427777, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 019/2019-SEHAB.
  - d) Adoção do novo cronograma de permanência, constante no Doc. SEI 034428021, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 019/2019-SEHAB.
  - e) O valor do contrato somado a este aditamento corresponde a **R\$ 46.960.823,71 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**.
  - e.1) O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 18.10.2020, conforme Planilha Orçamentária constante no Doc. SEI 034427610, é **R\$**